



LEI Nº 2560/2010

DENOMINA "ALFREDO ALVES DOS SANTOS" VIA PÚBLICA DO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "ALFREDO ALVES DOS SANTOS", via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Centro, travessa que liga a Rua Dr. Carlos Corrêa à Rua Leandro de Almeida, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente Projeto de Lei.

Parágrafo Único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: " RUA ALFREDO ALVES DOS SANTOS "

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de novembro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24 de novembro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Tv. A. F.

En

Rua Buarque de Macedo

Tv. André K.

Av. Nida

ONZILRO

ESOC

R. Al

ernandes

Leandro

Almeida

Av. Es

DO